



DECRETO Nº 1.303 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **FRANCINE RUFINO LOUZADA**, Subprocuradora Geral do Município, para responder pelo expediente do Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, sem prejuízos de suas funções, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita